



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.220, DE 28 DE MARÇO DE 2012 –

*“Denomina de “**Floriano Arrivabene**”,
a Estrada Municipal PNG 020 (antiga
PI-060)”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Floriano Arrivabene**”, a Estrada Municipal **PNG-020 (antiga PI-060)**, que inicia-se no prolongamento da Rua José Augusto, Vila São Guido, passando pelo Córrego do Andrézinho.

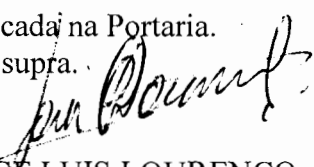
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de março de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.